



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VIII – EDIÇÃO 1327 – DATA 17/01/2023

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **DECRETOS INDIVIDUAIS**





DECRETOS INDIVIDUAIS

ATO DO PODER LEGISLATIVO **DECRETO INDIVIDUAL Nº 016/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ALINE DOS SANTOS FERREIRA** matrícula 3025, lotação Gabinete do Vereador Josse Paulo Pereira Barbosa.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO **DECRETO INDIVIDUAL Nº 017/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ALINE RIOS SOARES**, matrícula **2732**, lotação Gabinete do Vereador Josse Paulo Pereira Barbosa.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO **DECRETO INDIVIDUAL Nº 018/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ALISSON CARLOS ALMEIDA CERQUEIRA**, matrícula 2700, lotação Gabinete do Vereador Josse Paulo Pereira Barbosa.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 019/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **CAIO CESAR SILVA BRITO**, matrícula **3171**, lotação Gabinete do Vereador Josse Paulo Pereira Barbosa.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 020/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **FRANCILEIDE OLIVEIRA SOARES SILVA**, matrícula **2678**, lotação Gabinete do Vereador Josse Paulo Pereira Barbosa.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 021/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **GILBERTO CONCEIÇÃO DA HORA**, matrícula **3174**, lotação Gabinete do Vereador Josse Paulo Pereira Barbosa.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 022/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **HAYDEE LILIA DOS SANTOS CERQUEIRA**, matrícula **2875**, lotação Gabinete do Vereador Josse Paulo Pereira Barbosa.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 023/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **JAQUELINE SANTOS RAMOS**, matrícula **3051**, lotação Gabinete do Vereador Josse Paulo Pereira Barbosa.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 024/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **JOELMA MIRANDA DE OLIVEIRA**, matrícula **2679**, lotação Gabinete do Vereador Josse Paulo Pereira Barbosa.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 025/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **KLEITON LOPES ALMEIDA**, matrícula **2680**, lotação Gabinete do Vereador Josse Paulo Pereira Barbosa.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 026/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **MARIA JOSÉ SOARES SANTANA**, matrícula **2689**, lotação Gabinete do Vereador Josse Paulo Pereira Barbosa.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 027/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **MARIO SERGIO MOTA CARIBÉ**, matrícula **2669**, lotação Gabinete do Vereador Josse Paulo Pereira Barbosa.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 028/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **MARLI DE CASTRO LIMA**, matrícula **3040**, lotação Gabinete do Vereador Josse Paulo Pereira Barbosa.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 029/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **PAULO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS**, matrícula **2684**, lotação Gabinete do Vereador Josse Paulo Pereira Barbosa.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 030/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **VITOR ARIANY MOTA PINA**, matrícula **2687**, lotação Gabinete do Vereador Josse Paulo Pereira Barbosa.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 031/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ELIZAMA MENDES**, matrícula **2820**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Augusto de Jesus.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 032/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ELIZANGELA SANTOS SOARES**, matrícula **3005**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Augusto de Jesus.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 033/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **EVELYN NUNES DE SOUZA LIMA**, matrícula **2821**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Augusto de Jesus.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 034/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **IRANY NASCIMENTO VIEIRA**, matrícula **2819**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Augusto de Jesus.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 035/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **JOELMA SILVA DE JESUS**, matrícula **2551**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Augusto de Jesus.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 036/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **JUCELMA NASCIMENTO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula **2984**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Augusto de Jesus.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 037/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **LIVIA BEZERRA OLIVEIRA MORAIS**, matrícula **2549**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Augusto de Jesus.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 038/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **MARIA DE FATIMA SILVA BISPO**, matrícula **2817**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Augusto de Jesus.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 039/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **MAURICIO JOSE DE AZEVEDO DE FREITAS**, matrícula **2550**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Augusto de Jesus.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 040/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **RAIMUNDO LUIZ OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula **2577**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Augusto de Jesus.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 041/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula **2544**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Augusto de Jesus.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 042/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **SAIURI GAWSKI DE JESUS**, matrícula **2556**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Augusto de Jesus.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 043/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **WELTON ACELINO SANTOS ARAUJO JUNIOR**, matrícula **2982**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Augusto de Jesus.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 044/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ADDA LOUISE FARIAS CERQUEIRA**, matrícula **3189**, lotação Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 045/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **BIANCA NUNES DE SOUSA**, matrícula **2619**, lotação Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 046/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **DIEGO DA SILVA LEAL DINIZ**, matrícula **2620**, lotação Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 047/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **EDUARDO QUINTELA ALVES LINS**, matrícula **2839**, lotação Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 048/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JOSÉ CAETANO DE JESUS FILHO**, matrícula **2623**, lotação Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 049/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JOSÉ DAS VIRGENS FONSECA**, matrícula **3167**, lotação Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 050/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **LUZIA SANTOS MARINHO**, matrícula **2924**, lotação Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 051/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **MARIANA RODRIGUES DA COSTA PINTO DE CARVALHO**, matrícula **2893**, lotação Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 052/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **PEDRO HENRIQUE DOREA VIDOTTI**, matrícula **2710**, lotação Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 053/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **RAFAEL DA CRUZ SILVA**, matrícula **2999**, lotação Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 054/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **RAFAEL MOREIRA MENEZES**, matrícula **2624**, lotação Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 055/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **RAISSA SANTOS CALDAS ALMEIDA**, matrícula **2645**, lotação Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 056/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **SELMA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula **2995**, lotação Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 057/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ANTONIO BORBA DO NASCIMENTO**, matrícula **2513**, lotação Gabinete do Vereador José Carneiro Rocha.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 058/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ELSON ABREU SILVA**, matrícula **2520**, lotação Gabinete do Vereador José Carneiro Rocha.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 059/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JAIR ONOFRE DE SOUZA**, matrícula **2618**, lotação Gabinete do Vereador José Carneiro Rocha.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 060/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JOSÉ SANDREHY SILVA DA COSTA**, matrícula **2511**, lotação Gabinete do Vereador José Carneiro Rocha.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 061/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **JULIA USTANNE DA COSTA NOBRE**, matrícula **2510**, lotação Gabinete do Vereador José Carneiro Rocha.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 062/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **MARIA OLINDA OLIVEIRA SILVA**, matrícula **2514**, lotação Gabinete do Vereador José Carneiro Rocha.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 063/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **NELMA LUCIA PEREIRA SILVA**, matrícula **2517**, lotação Gabinete do Vereador José Carneiro Rocha.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 064/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **PAULO HENRIQUE COSTA OLIVEIRA**, matrícula **2981**, lotação Gabinete do Vereador José Carneiro Rocha.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 065/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **VALDIVINO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula **2512**, lotação Gabinete do Vereador José Carneiro Rocha.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 066/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **VICTORIA DANTAS CARNEIRO**, matrícula **2512**, lotação Gabinete do Vereador José Carneiro Rocha.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 067/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **WILSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula **2512**, lotação Gabinete do Vereador José Carneiro Rocha.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 068/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **WILSON GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula **3099**, lotação Gabinete do Vereador José Carneiro Rocha.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 069/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ZENAIDE DE JESUS BARBOSA BRITO**, matrícula **2516**, lotação Gabinete do Vereador José Carneiro Rocha.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 070/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ANTONIETA SILVA SANTOS**, matrícula **2764**, lotação Gabinete do Vereador José da Costa Correia Filho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 071/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **GILSETE GUERRA VASCONCELOS**, matrícula **2761**, lotação Gabinete do Vereador José da Costa Correia Filho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 072/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **GLEYCE DE JESUS SENA**, matrícula **3187**, lotação Gabinete do Vereador José da Costa Correia Filho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 073/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **HADSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula **2766**, lotação Gabinete do Vereador José da Costa Correia Filho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 074/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **IVANILDA DA SILVA JESUS**, matrícula **2763**, lotação Gabinete do Vereador José da Costa Correia Filho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 075/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JAILTON FREITAS DOS SANTOS**, matrícula **2695**, lotação Gabinete do Vereador José da Costa Correia Filho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 076/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JOSE RICARDO SANTOS DA SILVA**, matrícula **3168**, lotação Gabinete do Vereador José da Costa Correia Filho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 077/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **MOACIR LIMA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula **3191**, lotação Gabinete do Vereador José da Costa Correia Filho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 078/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **NILVAN AMARAL CONCEICAO**, matrícula **2762**, lotação Gabinete do Vereador José da Costa Correia Filho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 079/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ORLANDO FERREIRA DE ASSIS**, matrícula **2694**, lotação Gabinete do Vereador José da Costa Correia Filho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 080/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **SAMUEL BARRETO MACHADO**, matrícula **3192**, lotação Gabinete do Vereador José da Costa Correia Filho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 081/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **VALDIRENE GONCALVES DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula **2759**, lotação Gabinete do Vereador José da Costa Correia Filho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 082/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **VALERIA BARRETO DA SILVA**, matrícula **2765**, lotação Gabinete do Vereador José da Costa Correia Filho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 083/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ALEXSANDRO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, matrícula **3043**, lotação Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 084/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **DAMIÃO CERQUEIRA CARVALHO**, matrícula **2923**, lotação Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 085/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **FERNANDA OLIVEIRA GIALLORENZO**, matrícula **2877**, lotação Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 086/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JANIO PEREIRA**, matrícula **2983**, lotação Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 087/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JUSCIMARIO VITORIO DE JESUS**, matrícula **3173**, lotação Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 088/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **LUCAS BRANDÃO DA SILVA**, matrícula **3148**, lotação Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 089/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **LUCIANA CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS**, matrícula **3162**, lotação Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 090/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **MOACY AZEVEDO ANDRADE**, matrícula **2758**, lotação Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 091/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ORLANDO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula **3017**, lotação Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 092/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula **2824**, lotação Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 093/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **SAMARA SANTOS DE SOUZA PINTO**, matrícula **2889**, lotação Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 094/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **TONIVALDO BARBOSA BONFIM**, matrícula **2755**, lotação Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 095/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **VALNEY DE SANTANA DUARTE**, matrícula **2927**, lotação Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 096/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ADEMARIO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula **2663**, lotação Gabinete do Vereador Pedro Cícero Marcenio.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 097/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS**, matrícula **3142**, lotação Gabinete do Vereador Pedro Cícero Marcenio.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 098/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ANTONIO CARLOS VALADARES DA SILVA**, matrícula **3060**, lotação Gabinete do Vereador Pedro Cícero Marcenio.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 099/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ANTÔNIO GLEIDSON SOUZA**, matrícula **2936**, lotação Gabinete do Vereador Pedro Cícero Marcenio.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 100/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **CINTIA ARRUDA DA SILVA DE ARAUJO**, matrícula **3145**, lotação Gabinete do Vereador Pedro Cícero Marcenio.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 101/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **FERNANDA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS REIS**, matrícula **3057**, lotação Gabinete do Vereador Pedro Cícero Marcenio.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 102/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **LUCAS BRITO DOS SANTOS**, matrícula **2681**, lotação Gabinete do Vereador Pedro Cícero Marcenio.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 103/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **LUIS RENAN BLAYA ZUCOLOTO**, matrícula **2699**, lotação Gabinete do Vereador Pedro Cícero Marcenio.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 104/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **MARCELO RIOS CHAGAS**, matrícula **2668**, lotação Gabinete do Vereador Pedro Cícero Marcenio.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 105/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **MARIA GORETTE COSTA BISPO**, matrícula **3158**, lotação Gabinete do Vereador Pedro Cícero Marcenio.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 106/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ROBSON SOUZA SANTOS**, matrícula **3011**, lotação Gabinete do Vereador Pedro Cícero Marcenio.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 107/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **VALDISON BRAGA CERQUEIRA**, matrícula **3175**, lotação Gabinete do Vereador Pedro Cícero Marcenio.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 108/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **WANESSA MATOS LIMA**, matrícula **2672**, lotação Gabinete do Vereador Pedro Cícero Marcenio.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 109/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula **3102**, lotação Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 110/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **CRISTHIANE SANTOS DE CASTRO**, matrícula **2599**, lotação Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 111/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **DIEGO FERREIRA PIMENTEL**, matrícula **3022**, lotação Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 112/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **FRANCINEIDE SANTOS DE ANDRADE AMORIM**, matrícula **2805**, lotação Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 113/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **GLAUBER DA SILVA E SILVA**, matrícula **2595**, lotação Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 114/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **HILDO DOS SANTOS SILVA**, matrícula **2854**, lotação Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 115/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JAKELINE ALVES ROSADO**, matrícula **3098**, lotação Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 116/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **KARLA SILVA LOPES**, matrícula **3154**, lotação Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 117/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula **3169**, lotação Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 118/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **LUCYCLEIDE OLIVEIRA GOMES**, matrícula **2873**, lotação Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 119/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula **2866**, lotação Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 120/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **PEDRO CARLOS MATOS DA SILVA**, matrícula **2597**, lotação Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 121/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **SIDCLEI CONCEIÇÃO DE JESUS**, matrícula **3153**, lotação Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 122/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ALFREDO BISPO FILHO**, matrícula **2780**, lotação Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 123/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ANA PAULA MATIAS CORREIA**, matrícula **2570**, lotação Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 124/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **CARINA DE ARAUJO GOES**, matrícula **2572**, lotação Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 125/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **CARLOS JOSE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula **2565**, lotação Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 126/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **GABRIEL OLIVEIRA CRUZ**, matrícula **2564**, lotação Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 127/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JEFFERSON LOPES DE SOUZA**, matrícula **2920**, lotação Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 128/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JORGE SERGIO DA FONSECA NETO**, matrícula **2568**, lotação Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 129/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **LUCIANA SANTANA TELLES**, matrícula **2569**, lotação Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 130/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **MAEVY CARNEIRO FERREIRA**, matrícula **2605**, lotação Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 131/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **MARIANA SANTANA MENESES**, matrícula **2566**, lotação Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 132/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **MARIO LACERDA DOS SANTOS**, matrícula **2915**, lotação Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 133/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **PATRICIA CARNEIRO FALCÃO DE ALMEIDA**, matrícula **2914**, lotação Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 134/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula **2609**, lotação Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 135/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ALAN DA SILVA BISPO**, matrícula **2709**, lotação Gabinete do Vereador Emerson Costa dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 136/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ALEXANDRE FREITAS DE JESUS**, matrícula **2707**, lotação Gabinete do Vereador Emerson Costa dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 137/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ANTONIEL VIEIRA DE SOUZA**, matrícula **2702**, lotação Gabinete do Vereador Emerson Costa dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 138/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **DAIANA DA SILVA TRAJANO SALES**, matrícula **3190**, lotação Gabinete do Vereador Emerson Costa dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 139/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **EMERSON SOARES ROCHA**, matrícula **3163**, lotação Gabinete do Vereador Emerson Costa dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 140/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **FABIO LUIZ SILVA VILLA FLOR**, matrícula **2703**, lotação Gabinete do Vereador Emerson Costa dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 141/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **GABRIEL BARBOSA MARINHO**, matrícula **2628**, lotação Gabinete do Vereador Emerson Costa dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 142/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **GISLANDIO SANTOS DE JESUS**, matrícula **2704**, lotação Gabinete do Vereador Emerson Costa dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 143/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **JANIELE TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula **2741**, lotação Gabinete do Vereador Emerson Costa dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 144/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JOÃO PEDRO SANTANA PEDREIRA**, matrícula **2789**, lotação Gabinete do Vereador Emerson Costa dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 145/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **NONNAITHY ESTAY SANTOS DE SANTANA**, matrícula **2740**, lotação Gabinete do Vereador Emerson Costa dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 146/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **PAULO CEZAR LEITE DA SILVA**, matrícula **2706**, lotação Gabinete do Vereador Emerson Costa dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 147/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **RAYRA BARBOSA MARINHO**, matrícula **2708**, lotação Gabinete do Vereador Emerson Costa dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 148/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **2591**, lotação Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 149/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ANDREZA ALVES CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula **2794**, lotação Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 150/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ANNA PAULA PINHO COSTA**, matrícula **2584**, lotação Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 151/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ANTONIO CARLOS DE JESUS LEAL**, matrícula **2832**, lotação Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 152/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **DANIEL BISPO ALVES**, matrícula **3096**, lotação Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 153/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **GICELY SANTOS TAVEIRA**, matrícula **2589**, lotação Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 154/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JOSÉ RIGOBERTO LIMA DE BRITO**, matrícula **2585**, lotação Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 155/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **KARYNE SANTOS OLIVEIRA**, matrícula **2997**, lotação Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 156/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **LEIA ALVES CERQUEIRA**, matrícula **2865**, lotação Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 157/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ROBERLAN ARLINDO DE ALMEIDA**, matrícula **2823**, lotação Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 158/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **SIDNEIA SANTOS TAVEIRA ARAUJO**, matrícula **2590**, lotação Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 159/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **VALDEMAR OLIVEIRA GAMA JUNIOR**, matrícula **2586**, lotação Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 160/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **VILMA ARLINDO DE SOUZA TRINDADE**, matrícula **2587**, lotação Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 161/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ALAN DA SILVA SANTOS**, matrícula **3103**, lotação Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 162/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **CRISTINA BATISTA PORTO**, matrícula **3127**, lotação Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 163/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **DEBORA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **2897**, lotação Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 164/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **DIOGO DE SOUZA SILVA**, matrícula **2749**, lotação Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 165/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **FELIPE KENNEDE AROEIRA DA LUZ**, matrícula **3130**, lotação Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 166/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **HYAGO BARRETO MOREIRA**, matrícula **2743**, lotação Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 167/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **JOELMA ARAUJO SILVA**, matrícula **2744**, lotação Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 168/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JOHN KENNED CARNEIRO FIRMINO**, matrícula **3028**, lotação Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 169/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, matrícula **2747**, lotação Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 170/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **NOEMIA FRANCISCA DE SOUZA**, matrícula **3007**, lotação Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 171/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **SIVALDO SILVA DE JESUS**, matrícula **3013**, lotação Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 172/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **SUZIANE DE ALCANTARA BARREIROS DANTAS**, matrícula **3042**, lotação Gabinete do Vereador Ivemberg dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 173/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **VALDIR DE JESUS SANTANA**, matrícula **2746**, lotação Gabinete do Vereador Ivemberg dos Santos Lima.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 174/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ARLY ROQUELINE LEÃO BARBOSA FONTES**, matrícula **3041**, lotação Gabinete do Vereador José Marques de Messias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 175/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **DANIELLE DOS SANTOS ALVES**, matrícula **3170**, lotação Gabinete do Vereador José Marques de Messias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 176/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **FABIO CARDOSO DE ALMEIDA**, matrícula **3105**, lotação Gabinete do Vereador José Marques de Messias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 177/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JEAN CARLOS CERQUEIRA PEREIRA**, matrícula **3136**, lotação Gabinete do Vereador José Marques de Messias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 178/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **JULIANA NASCIMENTO PEREIRA BATISTA**, matrícula **2604**, lotação Gabinete do Vereador José Marques de Messias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 179/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **JULIANA SILVA ALVES**, matrícula **2714**, lotação Gabinete do Vereador José Marques de Messias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 180/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **LILIANO DOS SANTOS ALVES**, matrícula **2614**, lotação Gabinete do Vereador José Marques de Messias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 181/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA OLIVEIRA**, matrícula **2574**, lotação Gabinete do Vereador José Marques de Messias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 182/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **MARCELO DE ASSIS SOUZA**, matrícula **2533**, lotação Gabinete do Vereador José Marques de Messias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 183/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **MARCOS CLEITON SANTOS SOARES**, matrícula **2613**, lotação Gabinete do Vereador José Marques de Messias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 184/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **NERIAM DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula **3006**, lotação Gabinete do Vereador José Marques de Messias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 185/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **TAIURI REIS SANTOS**, matrícula **3195**, lotação Gabinete do Vereador José Marques de Messias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 186/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **WANDER HENRIQUE SANTOS PEREIRA**, matrícula **2887**, lotação Gabinete do Vereador José Marques de Messias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 187/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ALINE RODRIGUES BARROS**, matrícula **3034**, lotação Gabinete da Vereadora Eremita Mota de Araujo.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 188/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ALTEMAR OLIVEIRA COELHO**, matrícula **2528**, lotação Gabinete da Vereadora Eremita Mota de Araujo.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 189/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ANA CLAUDIA MATOS DE ALMEIDA**, matrícula **2525**, lotação Gabinete da Vereadora Eremita Mota de Araujo.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 190/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ANTONIA SELMA SANTOS FERREIRA**, matrícula **2529**, lotação Gabinete da Vereadora Eremita Mota de Araujo.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 191/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **CESAR DIAS**, matrícula **2795**, lotação Gabinete da Vereadora Eremita Mota de Araujo.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 192/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **DILMA SANTOS FERREIRA**, matrícula **2522**, lotação Gabinete da Vereadora Eremita Mota de Araujo.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 193/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **EDIKLEI MOREIRA OLIVEIRA**, matrícula **3172**, lotação Gabinete da Vereadora Eremita Mota de Araujo.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 194/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ELIOMAR RIBEIRO DAS VIRGENS**, matrícula **2616**, lotação Gabinete da Vereadora Eremita Mota de Araujo.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 195/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ELIZABETE PINTO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula **2530**, lotação Gabinete da Vereadora Eremita Mota de Araujo.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 196/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **IASMIN MACEDO MORENO NASCIMENTO**, matrícula **2631**, lotação Gabinete da Vereadora Eremita Mota de Araujo.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 197/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JOÃO PEDRO DE MOURA SOUZA**, matrícula **2523**, lotação Gabinete da Vereadora Eremita Mota de Araujo.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 198/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **SARA ALENCAR COHIM**, matrícula **2526**, lotação Gabinete da Vereadora Eremita Mota de Araujo.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 199/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **SUED CORDEIRO SANTOS**, matrícula **2632**, lotação Gabinete da Vereadora Eremita Mota de Araujo.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 200/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **TELMA FILOMENA DINIZ ARAUJO**, matrícula **2834**, lotação Gabinete da Vereadora Eremita Mota de Araujo.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 201/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **WALLESON MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula **2524**, lotação Gabinete da Vereadora Eremita Mota de Araujo.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 202/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ANDRÉ LUIS GONCALVES DA SILVA**, matrícula **2675**, lotação Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 203/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula **2654**, lotação Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 204/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ANTONIO RODRIGUES DE SÁ**, matrícula **2674**, lotação Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 205/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **CLAUDIA REGINA DE JESUS FERREIRA**, matrícula **2776**, lotação Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 206/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **DEBORA DIAS DE MEDEIROS**, matrícula **2655**, lotação Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 207/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula **2656**, lotação Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 208/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **GRACIVALDO MARINHO SANTOS**, matrícula **2717**, lotação Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 209/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JONATHAN SANTIAGO DOS SANTOS**, matrícula **2774**, lotação Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 210/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **LINCOLN HERTZ FERNANDES RAMOS**, matrícula **2864**, lotação Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 211/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **MAURICIO DA SILVA FERREIRA**, matrícula **2796**, lotação Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 212/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **MONALISA CARLA SANTOS SILVA**, matrícula **2670**, lotação Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 213/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **PATRICIA LIMA SANTANA**, matrícula **2610**, lotação Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 214/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **RAYANE JESSICA LEÃO SOUSA**, matrícula **2659**, lotação Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 215/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **TATIANE MUNIZ DANTAS**, matrícula **2662**, lotação Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 216/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **TIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula **2660**, lotação Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 217/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ALEXANDRE LIMA RODRIGUES**, matrícula **2601**, lotação Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 218/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ANDRESSA EVELLEN SILVA SANTOS**, matrícula **3106**, lotação Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 219/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ANGELO MARCIO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula **3166**, lotação Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 220/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **CLAUDINEY DE JESUS SOUZA**, matrícula **2781**, lotação Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 221/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **DANLEY PRAZERES PORTUGAL SANTANA**, matrícula **2615**, lotação Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 222/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **EUNICE DE JESUS SANTANA**, matrícula **3038**, lotação Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 223/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **GLEITON DE SOUZA BRITO**, matrícula **2650**, lotação Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 224/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ISLANEIDE SANTANA REGO SOUZA**, matrícula **2651**, lotação Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 225/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JACKSON GUERRA CERQUEIRA**, matrícula **2646**, lotação Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 226/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JAMES DE ARAUJO E SILVA**, matrícula **2925**, lotação Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 227/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JOSE RENATO MACEDO MOREIRA**, matrícula **2658**, lotação Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 228/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **KELTHOMAK BARBOSA DOS REIS**, matrícula **3150**, lotação Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 229/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **TOMÉ DE JESUS ROCHA**, matrícula **2911**, lotação Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 230/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **AMELIA FIGUEIREDO MOTA**, matrícula **2603**, lotação Gabinete do Luiz Ferreira Dias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 231/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **CECILIA OLIVEIRA DA SILVA LEITE**, matrícula **3159**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 232/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **CLARISSA MORAES ALMEIDA**, matrícula **2996**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 233/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JOÃO HENRIQUE BISPO CERQUEIRA**, matrícula **3143**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 234/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **JOSENILDA MENDES BRITO**, matrícula **2617**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 235/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JURANDI PORTUGAL**, matrícula **2559**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 236/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **LENNON VICENTIN DE OLIVEIRA**, matrícula **3205**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 237/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **MARIA CLECIA OLIVEIRA DA CRUZ LOPES**, matrícula **2592**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 238/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **PATRICK BARBOSA PEREIRA SENA**, matrícula **2562**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 239/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **RAIANGELA REIS SANTOS SANTANA**, matrícula **2607**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 240/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **RAIMUNDO DE JESUS GONÇALVES**, matrícula **2558**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 241/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ROBSON DA PAIXÃO LEITE**, matrícula **2563**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 242/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ROGERIO LEANDRO DE JESUS SANTOS**, matrícula **2778**, lotação Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 243/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **CELIA CRISTINA FERREIRA SANTOS**, matrícula **2542**, lotação Gabinete do Vereador Edvaldo Lima dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 244/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **DENIVALDO CARNEIRO COSTA**, matrícula **2543**, lotação Gabinete do Vereador Edvaldo Lima dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 245/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **EDUARDO SANTA ROSA DA CRUZ**, matrícula **2539**, lotação Gabinete do Vereador Edvaldo Lima dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 246/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ELTON CARLOS BERGOSSI SANTOS**, matrícula **2538**, lotação Gabinete do Vereador Edvaldo Lima dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 247/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **FLAVIANA SOUZA DE MELO**, matrícula **2540**, lotação Gabinete do Vereador Edvaldo Lima dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 248/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **INGRID LOBO MORAIS**, matrícula **3029**, lotação Gabinete do Vereador Edvaldo Lima dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 249/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JOILSON TEIXEIRA DE FRANÇA DOS SANTOS**, matrícula **2536**, lotação Gabinete do Vereador Edvaldo Lima dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 250/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JOSUÉ DA SILVA SIMÕES**, matrícula **2537**, lotação Gabinete do Vereador Edvaldo Lima dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 251/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **MARCELO CARVALHO DA CRUZ**, matrícula **2691**, lotação Gabinete do Vereador Edvaldo Lima dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 252/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **MATHEUS BRITO DE SOUZA**, matrícula **2777**, lotação Gabinete do Vereador Edvaldo Lima dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 253/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **NOELITO DA ROCHA SILVA ABREU**, matrícula **3023**, lotação Gabinete do Vereador Edvaldo Lima dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 254/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **PAULO HENRIQUE DE LIMA CONCEIÇÃO**, matrícula **2541**, lotação Gabinete do Vereador Edvaldo Lima dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 255/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **THIAGO DE JESUS SILVA**, matrícula **2726**, lotação Gabinete do Vereador Edvaldo Lima dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 256/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ALICE ROSA ARAGÃO DE JESUS**, matrícula **2720**, lotação Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 257/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **BARNABÉ DE JESUS SILVA**, matrícula **2722**, lotação Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 258/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **CLOVIS HAMILTON DE JESUS PEDREIRA**, matrícula **3140**, lotação Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 259/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **IAN SERRA LEITE**, matrícula **2840**, lotação Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 260/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ISDA MARIA SERRA LEITE**, matrícula **2853**, lotação Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 261/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **MANOEL MESSIAS MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula **2725**, lotação Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 262/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **MARIELIA DE FREITAS LOPES**, matrícula **3050**, lotação Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 263/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **MIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula **2855**, lotação Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 264/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **NORMA SUELLY FREITAS SANTANA OLIVEIRA**, matrícula **2801**, lotação Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 265/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **OSVALDINA BRANDÃO DE OLIVEIRA**, matrícula **2724**, lotação Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 266/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ALEXSANDRO FALCÃO SANTOS**, matrícula **3206**, lotação Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias .

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 267/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ÁTILA QUEIROZ CHAGAS**, matrícula **3026**, lotação Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias .

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 268/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **AURELINO CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula **2701**, lotação Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias .

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 269/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula **2987**, lotação Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias .

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 270/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **EDINILSON DE JESUS FERREIRA**, matrícula **2769**, lotação Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias .

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 271/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula **3019**, lotação Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias .

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 272/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JORGE JESUS DOS SANTOS**, matrícula **3209**, lotação Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias .

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 273/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **KENNA DANUZZA MARTINS ALVES**, matrícula **3188**, lotação Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias .

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 274/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **LAIS OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula **3160**, lotação Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias .

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 275/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **LUIZ FERNANDES ARAUJO BEZERRA**, matrícula **2869**, lotação Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias .

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 276/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **MARCOS SANTANA DA SILVA**, matrícula **2988**, lotação Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias .

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 277/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **MARISTELA PEREIRA FREITAS**, matrícula **3210**, lotação Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias .

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 278/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **RANUBIA ROCHA RIBEIRO PINHEIRO**, matrícula **3211**, lotação Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias .

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 279/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **ANA PAULA SANTANA CRUZ SILVA**, matrícula **2787**, lotação Gabinete do Vereador Flávio Arruda Moraes.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 280/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **ANDERSON RIOS DE AZEVEDO**, matrícula **2793**, lotação Gabinete do Vereador Flávio Arruda Moraes.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 281/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **GERKSON SILVA RIBEIRO**, matrícula **2739**, lotação Gabinete do Vereador Flávio Arruda Moraes.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 282/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **INDIARA DE OLIVEIRA CERQUEIRA**, matrícula **3008**, lotação Gabinete do Vereador Flávio Arruda Moraes.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 283/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **JAIRO DE ASSIS SANTOS**, matrícula **2788**, lotação Gabinete do Vereador Flávio Arruda Moraes.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 284/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **LUCI LEA JESUS SANTOS MELO**, matrícula **3156**, lotação Gabinete do Vereador Flávio Arruda Moraes.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 285/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **MARCUS DE FIGUEIREDO**, matrícula **2768**, lotação Gabinete do Vereador Flávio Arruda Moraes.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 286/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **MARIA CRISTIANE FERREIRA RAMOS**, matrícula **3144**, lotação Gabinete do Vereador Flávio Arruda Moraes.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 287/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **TARCIANA CARNEIRO DIAS**, matrícula **2555**, lotação Gabinete do Vereador Flávio Arruda Moraes.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 288/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 do servidor **THIAGO NASCIMENTO CANARIO**, matrícula **3101**, lotação Gabinete do Vereador Flávio Arruda Moraes.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –





ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 289/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **VANESSA DIAS SANTANA**, matrícula **2790**, lotação Gabinete do Vereador Flávio Arruda Moraes.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 290/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito exoneração que consta do Decreto de Número 002/2023 da servidora **WILLIAMY SANTOS DA SILVA**, matrícula **3197**, lotação Gabinete do Vereador Flávio Arruda Moraes.

Art. 2º Ficam mantidas incólumes todas as demais exonerações não excetuadas.

Art. 3º O presente ato passa a vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de janeiro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

